

EXCLUSÃO DO AUXÍLIO PRÉ-ESCOLAR

Face delegação de competência, objeto do art.2º, letra “b”, da Portaria D.G. nº 14/2016, ficam deferidos pelo Coordenador de Gestão de Pessoas as exclusões de auxílio pré-escolar dos seguintes servidores:

PA	SERVIDOR/JUIZ	CARGO	NOME DO(A) FILHO(A)	DATA DE EXCLUSÃO
x	Marcos José Camilo	Técnico Judiciário - Área Administrativa	Pedro Lucas Nogueira Camilo	15/06/2018
x	Adriana Sousa Lima	Técnico Judiciário - Área Administrativa	Alice Yuko Lima Tikasawa	21/07/2018
x	Alessandra Magalhães Soares	Técnico Judiciário - Área Administrativa	Giovana Soares Galvão de Carvalho	23/07/2018
x	Glenny Clay Santos Batalha	Técnico Judiciário - Área Administrativa	Samuel Mourão da Silva Batalha	17/07/2018